



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017

**SUBSTITUI O PARÁGRAFO 3º DO ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º – Substitui o § 3º do Art. 64 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 64 (...)

§1º (...)

§2º (...)

§ 3º – As homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim deverão ser realizadas na última segunda-feira de cada mês com início às 14:00 (quatorze) horas.

§4º (...)

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES 15 de agosto de 2017.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*